



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

ADITIVO CONTRATUAL Nº 09/2014

Ao contrato de prestação de serviços n. 67/2013

Pelo presente Instrumento, o **Município de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, **GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 423.332.290-04, residente e domiciliado na Rua São Manuel nº 632, Bairro Petrópolis no município de Vacaria-RS neste ato denominado **MUNICÍPIO** e a Empresa **EXPRESSO FÁTIMA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 98.524.630/0001-60, estabelecida na Capela São Francisco, 7º Distrito, Município de Monte Alegre dos Campos - RS, neste ato representada pelo sócio, Sr. **NEREU BORGES ABREU**, inscrito no CPF nº. 317.071.490-20, doravante identificada por **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, nos termos da autorização contida na Lei Municipal Nº 606/2010, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula Segunda - O valor do presente contrato reajustado pelo índice do IGP-M, passa a ser de **RS 776,54** (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), tendo assim um percentual de acréscimo de **4,24%** (Quatro inteiros e vinte e quatro décimos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de Dezembro de 2013.


GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXPRESSO FÁTIMA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 358.976.100/44

Nome:

CPF: 732.594.970-72

Expresso Fátima de Transportes
Coletivo Ltda


Gerente

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3231.1080 / 3231.1044 / 3231.3257 /
3612.1044

Fax: (54) 3231.1031 / E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000